# *LEI ORDINÁRIA Nº 1862*

*de 30 de dezembro de 2020*

**“DENOMINA DE “ILDA APARECIDA COMETKI SÃO JOSÉ”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DO JARDIM DOS PEQUIS, LOCALIZADA NA RUA JENIPAPO, NO BAIRRO VILA BELA, NA CIDADE DE COXIM E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI ORDINÁRIA Nº 1.862/2020, de 30/12/2020 “DENOMINA DE “ILDA APARECIDA COMETKI SÃO JOSÉ”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DO JARDIM DOS PEQUIS, LOCALIZADA NA RUA JENIPAPO, NO BAIRRO VILA BELA, NA CIDADE DE COXIM E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

***Art. 1º.***

*Fica denominado de “llda Aparecida Cometki São José”, a Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim dos Pequis, localizado na Rua Jenipapo, no Bairro Vila Bela, na cidade de Coxim.*

***Art. 2º.***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.847/2020, de 15 de julho de 2020.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2020*

*EDVALDO JOSÉ BEZERRA*

*PREFEITO MUNICIPAL*

*COXIM/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 30/12/2020*

*sanciono a seguinte Lei: Edvaldo José Bezerra*

---

*Lei Ordinária Nº 1862/2020 - 30 de dezembro de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*